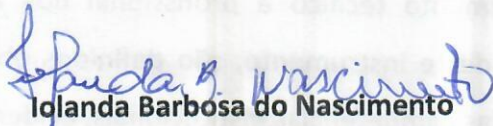




**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Janaúba**  
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064  
Janaúba/MG – CEP 39.442-252  
CNPJ-04.124.168/0001-60

dezembro de 2025. Destaca-se que as aplicações dos recursos do RPPS, observados os princípios e as condições de segurança, proteção e prudência financeira previstos no art. 6º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, deverão ser efetuadas somente nos segmentos e tipos de ativos que apresentem baixo risco de crédito, de mercado e de liquidez; Até 1º de fevereiro de 2026, com base na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e; e após 1º de fevereiro de 2026, com base nos limites, requisitos e condições estabelecidos pela Resolução CMN nº nº 5.272, de 18 dezembro de 2025, enquanto não for aprovada a política de investimentos a ela adequada. Após discussão, foi aprovada a Política de Investimentos do PREVIJAN. Em seguida, após sugestões, foi aprovado o calendário de reuniões do Conselho Deliberativo para o ano de 2026, ficando definida as seguintes datas: 30/01 – 26/02 – 26/03 – 23/04 – 28/05 – 25/06 – 30/07 – 27/08 – 24/09 – 29/10 – 26/11- 17/12. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos.

  
Iolanda Barbosa do Nascimento

**Presidente C. Deliberativo**

  
Dinalva Rosa Pereira

**Membro Titular**

  
Magno Ferreira Bispo

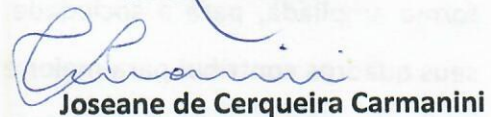
**Diretor Adm/Financeiro**

  
Dian Lucas Rodrigues Machado

**Membro Titular**

  
Edvaldo José da Silva

**Diretor Presidente**

  
Joseane de Cerqueira Carmanini

**Assessora Jurídica**



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Janaúba**  
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-3064  
Janaúba/MG – CEP 39.442-252  
CNPJ-04.124.168/0001-60

**ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJAN**

**Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026, às 14h30, nesta cidade de Janaúba, Minas Gerais, reuniu-se na sede do PreviJan, o Conselho Deliberativo deste Instituto, estando presentes seus membros, a Sra. Iolanda Barbosa do Nascimento, o Sr. Dian Lucas Rodrigues Machado e a Sra. Dinalva Rosa Pereira; juntamente aos membros supracitados, participou da reunião o Sr. Edvaldo José da Silva (Diretor Presidente), o Sr. Magno Ferreira Bispo (Diretor Administrativo/Financeiro), a Dra. Joseane de Cerqueira Carmanini (Assessora Jurídica do PreviJan). Dando início à reunião, o Diretor Presidente falou sobre o Plano de Capacitação para o ano de 2.2026, formalizado pela Diretoria Executiva após ampla análise e aplicação dos filtros técnicos e administrativos necessários, sendo, posteriormente, submetido à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo. Edvaldo relatou que a constituição de um Plano de Capacitação configura-se como ferramenta essencial para planejar, organizar e direcionar o desenvolvimento técnico e profissional dos agentes envolvidos na gestão do PREVIJAN. Por meio deste instrumento, são definidos objetivos, metas e diretrizes voltadas ao aprimoramento das competências institucionais, evidenciando os caminhos que serão adotados ao longo dos exercícios futuros. O planejamento das ações de capacitação traz benefícios não apenas para a gestão do PREVIJAN e para o Ente Federativo ao qual está vinculado, mas também para seus colaboradores, segurados e, de forma ampliada, para a sociedade. Uma gestão orientada pela qualificação contínua dos seus quadros contribui para maior eficiência administrativa, fortalecimento da governança e melhoria na prestação dos serviços públicos. Nesse contexto, uma política de capacitação estruturada reflete diretamente na adequada gestão dos recursos públicos e na elevação do padrão de qualidade dos serviços ofertados. Após discussão e sugestões, o foi aprovado pelos conselheiros o Plano de Capacitação do PREVIJAN para o ano de 2.026. Em seguida foi apresentado a nova versão da política de investimentos para o ano de 2026. A política de investimentos para o exercício de 2026, que já havia sido aprovada pelo conselho deliberativo, teve alterações para adequar à Resolução CMN nº 5.272, de 18